

Salto, 21 de junho de 2024.

OFÍCIO nº 276/2024 – GAB. PREF.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

Assunto: Resposta a Indicação nº 446/2024 – Vereador Fabio Jorge

ARQUIVE-SE
s.s. 24/06/24

Edival Pereira Rosa
Presidente

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A Prefeitura de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, vem mui respeitosamente informar que de acordo com estudo realizado no local pelo Engenheiro de Trânsito do município, não há amparo técnico para a implantação de semáforo entre as ruas 24 de outubro e John Kennedy.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal